

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 061/2019

Nomeia membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 4.081, de 25 de maio de 2015 que reorganiza a Conferência Municipal de Assistência Social, o conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e o Fundo Municipal de Assistência social- FMAS, instituídos pela lei nº 1956, de 11 de dezembro de 1995, alterado pelas leis nº 1.967, de 11 de abril de 1996 e nº 2.217, de 09 de julho de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 182/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 130/2018;

CONSIDERANDO o ofício- SEHAB nº 070/2018, da Secretaria e Diretoria de Habitação;

CONSIDERANDO o ofício 09/2018 da Casa da Sopa Dr. Leopoldino;

CONSIDERANDO o relatório informativo, do CRAS I, de 16 de Outubro de 2018;

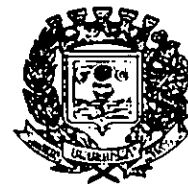
CONSIDERANDO o ofício nº 16/2018, da ARA- Associação de Recuperação de Alcoólatras de Umuarama;

CONSIDERANDO o ofício nº 23/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a 2ª Assembleia de Recomposição do CMAS para o mandato biênio 2017/2019, realizada no dia 11 de setembro de 2018;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 061/2019

FL.02

CONSIDERANDO a 3ª Assembleia de Recomposição do CMAS para mandato biênio de 2017/2019, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, no restante do biênio 2017/2019, as pessoas abaixo relacionadas em substituição às nomeadas pelos Decretos nº 182/2017 e 130/2018:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – **Roselene de Souza** – RG nº 10.727.158-9 SESP/PR (Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial) como membro titular, como membro suplente, em substituição à Francielle Emiliano Schorro de Oliveira Nelli Palma – RG nº 12.362.061-5 SSP/PR (Casa da Sopa Dr. Leopoldino), a partir de 13/09/2018;

II – **Rosemeri Berta Szezerbatz** – RG nº 3.862.889-5 SESP/PR (Fundação Cândido Garcia) como membro suplente, em substituição à Roselene de Souza – RG nº 10.727.158-9 SESP/PR (Assoc. Vida e Solidariedade do Pq. Industrial), a partir de 13/09/2018;

III – **José Moreira da Silva** – RG nº 9.851.831-2 SSP/PR (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI) como membro titular, como membro suplente, em substituição à Patrícia Carvalho Marques de Oliveira – RG nº 10.159.817-9 SESP/PR (CRAS I), a partir de 08/11/2018;

IV – **Aparecida Izabel Cordeiro Lopes Pinto** – RG nº 3.961.748-0 SESP/PR (CREAS/CRAM) como membro suplente, em substituição à José Moreira da Silva – RG nº 9.851.831-2 SSP/PR (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI), a partir de 14/02/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 061/2019

FL.03

V – **Andréia Lupepsa de Almeida** – RG nº 5.503.792-2 SESP/PR (Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO) como membro titular, como membro suplente, em substituição à Carmem Lucia Rocha 9.770.605-0 SSP/PR (Associação de Recuperação de Alcoólatras — ARA), a partir de 14/02/2019;

VI – **Kate Maria da Silva Schroeder** – RG nº 12.869.681-4 (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU) como membro suplente, em substituição à Andréia Lupepsa de Almeida – RG nº 5.503.792-2 SESP/PR (Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO), a partir de 14/02/2019;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VII – **Kemilly Cavalini Cia** – RG nº 10.587.784-6-3 SSP-PR, como membro suplente, representando a Secretaria Municipal de Habitação, em substituição à Elizabeth Veloso – RG nº 6.890.597-4 SSP-PR, a partir de 14/08/2018;

VIII – **Bruna Daiane de Lima** – RG nº 10.899.363-4 SSP/PR, como membro suplente, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à Uilian Henrique da Silva Drohson, a partir de 14/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 2019
DE Nº 11.517
UMUARAMA, 26 03 2019
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS